

PORTARIA Nº 2678/2022**Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8517360-35.2022.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2022, a servidora NATHANE COSTA DE SOUZA, matrícula nº 47.192, do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas no sistema.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 2690/2022**Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8516863-21.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2002, NATÁLIA MOURA FURTADO, matrícula nº 48194, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 2455 /2022**Dispõe sobre a concessão de diária para magistrada.**

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8522162-79.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o pagamento de 06 (seis) diárias e meia (1/2) diária, no valor unitário de R\$ 1.148,97 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 7.468,31 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) bem como passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA), em função de viagem oficial para Brasília-DF e Bonito-MS, no período de 20 a 27 de novembro de 2022, com o objetivo de participar do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 21 e 22 de novembro, no Tribunal Superior Eleitoral e participar do V Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil – V CONSEPRE, no período de 23 a 25 de novembro.

Art. 2º. Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento do valor citado no artigo anterior, referentes a despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2022.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2647/2022**Dispõe sobre disposição de servidor.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8524284- 65.2022.8.06.0000;